



Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop/MT

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR TELES PIRES/MT

RESOLUÇÃO CIR Nº 025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova o Projeto de pesquisa “Perfil epidemiológico da meningite bacteriana na região de saúde Teles Pires, Regional Sinop, de Mato Grosso” procedente da UFMT Campus de Sinop

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 200, inciso III que atribui ao SUS A competência de ordenar a formação na área da Saúde;

II- A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 14 que deverão ser criadas Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior;

III- A Portaria nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a Implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

IV- As Resoluções CIB/MT Nº071, de 23 de julho de 2009 e Nº282 de 11 de novembro de 2010, que dispões respectivamente sobre a criação e recomposição da Comissão de Integração Ensino Serviço do Estado de Mato Grosso – CIES/MT;

V- A Resolução CGR Teles Pires Nº002 de 01 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação da Comissão de Integração Ensino-Serviço-CIES Regional Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

VI- A Resolução CIR Teles Pires Nº 052 de 22 de novembro de 2019, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino Serviço da Região Teles Pires - Estado de Mato Grosso



Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop/MT

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR TELES PIRES/MT

VII- A Resolução CIR N° 020 de 10 de julho de 2025, que aprova o Instrumento de Avaliação para parecer de Projeto de Pesquisa solicitadas por Instituições de Ensino para realização em dois ou mais municípios da Região Teles Pires

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de pesquisa “Perfil epidemiológico da meningite bacteriana na região de saúde Teles Pires, Regional Sinop, de Mato Grosso” procedente da UFMT Campus de Sinop. Parecer no anexo I

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop-MT, 14 de agosto de 2025.


Elaine Alves da Silva

Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


Fatima Aparecida Malinski

Vice Presidente Regional do COSEMS/M



Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop/MT

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR TELES PIRES/MT

ANEXO I

PARECER N°001/2025

Considerando que as Comissão de Integração Ensino-Serviço – CIES, “são *Instâncias Intersetoriais e Interinstitucionais permanentes que participam da formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde*” (Portaria 1.996/07 art. 2º §2º e na NOB/RH-SUS).

Considerando que a criação da CIES é uma determinação da Lei Orgânica da Saúde “*Deverão ser criadas Comissões Permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior*” (Lei 8080/90).

Considerando que a CIES Teles Pires foi criada em 01 de julho de 2009 pelo Colegiado de Gestão Regional Teles Pires. (Resolução CGR N°02/2009).

Considerando que, dentre outras atribuições, a CIES tem a função de regulamentar a integração ensino-serviço por intermédio da articulação das Instituições de Ensino para a promoção coordenada de estratégias de intervenção no campo da formação dos profissionais da saúde e do desenvolvimento dos trabalhadores do SUS.

A Comissão de Integração Ensino Serviço CIES da região de saúde Teles Pires avaliou o projeto de pesquisa intitulado “Perfil epidemiológico da meningite bacteriana na região de saúde Teles Pires, Regional Sinop, de Mato Grosso” e deliberou parecer favorável à execução do mesmo.

Diante do exposto, **AUTORIZAMOS** o projeto para execução no âmbito da região de saúde Teles Pires no Mato Grosso.

fe *A*

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



**Governo de
Mato
Grosso**

Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop/MT

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR TELES PIRES/MT

Após a conclusão e publicação da pesquisa estamos abertos ao agendamento da devolutiva dos resultados à Comissão de Integração Ensino Serviço – CIES Teles Pires/ERS-Sinop/SES/MT.

Sinop/MT, 14 de agosto de 2025.

Julia Pigosso _____

Maria das Graças Callichio _____

Laudenice Aparecida de Souza _____